

Política pública

Certificação garante produção integrada e alimento seguro

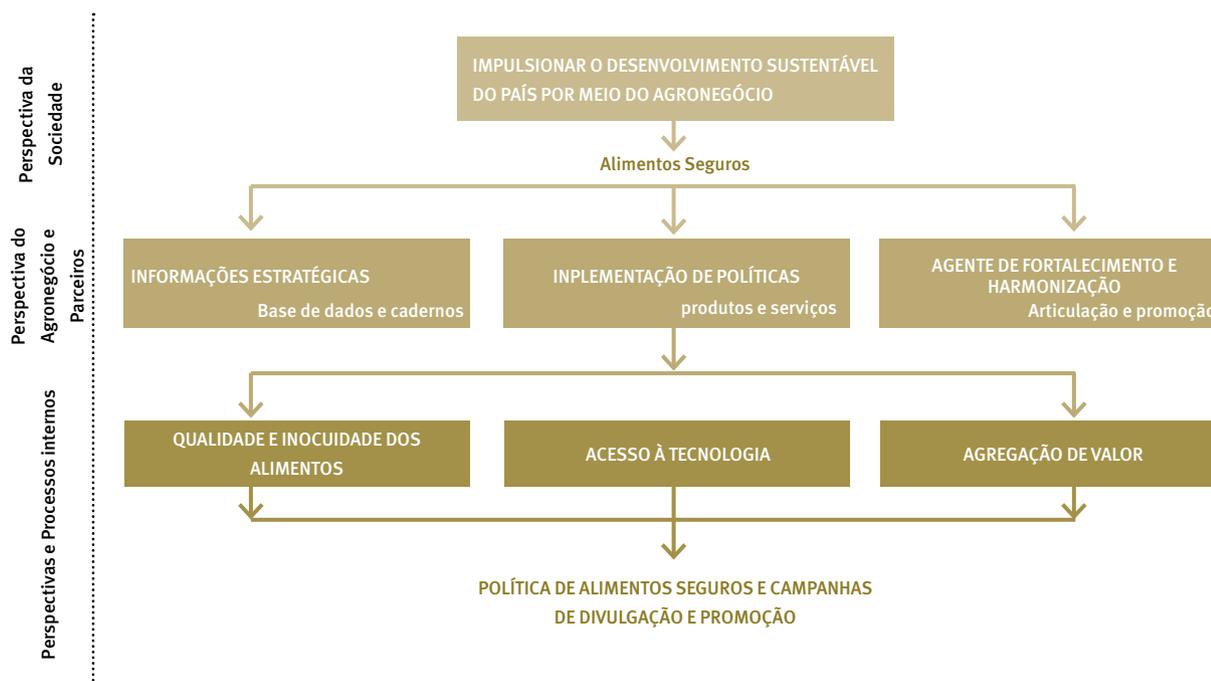
José Rozalvo Andrigueto e Adilson Reinaldo Kososki*

Disponibilizar alimentos seguros para a população brasileira é tarefa que envolve todas as esferas de governo – federal, estaduais e municipais –, além de instituições privadas afins ao processo. É preciso, porém, avançar muito para se popularizar a produção integrada, que constitui uma evolução dos regulamentos públicos tradicionais, em direção à normalização e certificação dos processos produtivos. Isso tem estimulado a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) a divulgar à sociedade, por meio de organizações públicas ou privadas, os avanços ocorridos na área, em relação a programas e sistemas voltados à obtenção de alimentos seguros.



Manga Tommy Atkins: produção integrada garante melhor qualidade

FIGURA 1 | MISSÃO DO MAPA: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A COMPETITIVIDADE DO AGRONEGÓCIO EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA



Fonte: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Os programas e sistemas inter e intra-institucionais existentes no Brasil – tais como Produção Integrada de Frutas (PIF), Programa Alimento Seguro (PAS), Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), Pró-Orgânico, Indicações Geográficas (IG), Sistema Agropecuário de Produção Integrada (Sapi), Rastreabilidade (SIS BOV) e Certificação – foram implantados com a finalidade de disponibilizar ao agronegócio ferramentas que façam frente às exigências dos mercados, principalmente as da Comunidade Européia. A organização desses instrumentos é o objetivo principal deste artigo e uma das estratégias para promovê-los e incluí-los no âmbito de uma política de Estado voltada à obtenção de alimentos seguros, o que compreende o atendimento das exigências sanitárias, tecnológicas, ambientais e sociais, de modo a homogeneizar os procedimentos, assim como o apoio às cadeias produtivas agropecuárias.

A SDC/Mapa tem-se articulado para facilitar a implantação e a consolidação dos instrumentos voltados a produtos

agropecuários de interesse econômico e social. O resultado disso é a consolidação do papel do Mapa como verdadeiro agente de desenvolvimento sustentável, em benefício do agronegócio e da sociedade brasileira (Figura 1). Não só as preocupações com o mercado internacional devem ser estendidas ao mercado interno, mas também suas benesses, em termos de qualidade e alimentos seguros. Na visão atual do consumidor, o conceito de qualidade dos alimentos engloba não apenas características como o sabor, o aroma, a aparência e a padronização, como também a preocupação com alimentos que não causem danos à saúde. Amparado pelo Código de Defesa do Consumidor – Lei n. 8.078, de 11/09/1990, que estabelece os direitos básicos de proteção à vida, saúde e segurança contra riscos provocados por produtos e serviços –, o público final tem o direito à garantia de qualidade, à aquisição de alimento seguro e a informações claras e precisas a respeito dos alimentos que adquire.

Esse panorama dá sentido e lógica à estruturação e implantação de uma

política agroalimentar, gerando demandas aos mercados e possibilitando aos produtores aderirem voluntariamente aos programas e sistemas de produção sustentáveis citados. Alguns avanços já aconteceram nesse sentido, como a institucionalização de um Fórum Permanente de Discussões, a formação da Comissão Nacional Pública/Privada Assessora para a Consolidação do Fórum e da Política de Alimentos Seguros e do Plano de Campanha, objetivando o esclarecimento, a conscientização, a promoção e a divulgação das vantagens de se consumir alimentos seguros.

A implantação dessa política, sob a coordenação da SDC/Mapa, resultará na efetivação de demandas potenciais por alimentos certificados, seguros e saudáveis, assegurando aos consumidores brasileiros a mesma qualidade já requerida pelo mercado internacional. Como reflexo, se estará estimulando a economia e o agronegócio do país, ocasionando o desenvolvimento sócio-econômico regional, a geração de empregos e o aumento da renda, além

FIGURA 2 | COMPONENTES ESTRUTURAIS



Fonte: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - ARK/JRA

da diminuição dos casos mais freqüentes de saúde pública, a agregação de valores aos produtos, o fortalecimento do mercado interno e melhores condições para o enfrentamento das barreiras técnicas nos mercados e a expansão das exportações brasileiras, dentre outros benefícios.

PRODUÇÃO INTEGRADA

Diante desses fatos, o Depros/SDC do Mapa desenvolveu ações específicas para atender aos consumidores, mercados e envolvidos nas cadeias produtivas agropecuárias pela priorização dos pólos de produção (horticultura, bovinocultura de corte e leite, caprinocultura, apicultura, grãos, integração lavoura-pecuária, flores, dentre outros), em parcerias públicas e privadas. Isso resultou na estruturação e implantação do Sistema Agropecuário de Produção Integrada (Sapi), com a mesma metodologia de trabalho e modelo da Produção Integrada de Frutas (PIF), cujo conteúdo segue preceitos estabelecidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Agropecuário e consiste num dos principais instrumentos de apoio ao agronegócio brasileiro perante os mercados e os consumidores de alimentos.

Essa ação estratégica se enquadra perfeitamente no bojo da missão institucional do Mapa, no sentido de promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro. Sem dúvida,

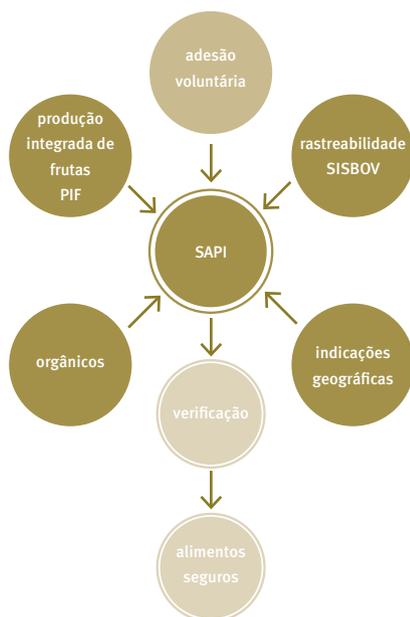
o Mapa se estruturou regimentalmente para vencer os desafios das exigências mercadológicas. Essas variáveis positivas levam ao desenvolvimento econômico e social do agronegócio e à adoção de práticas que garantam a preservação dos recursos naturais, minimizando os impactos ao meio ambiente, respeitando os regulamentos sanitários e, ao mesmo tempo, fornecendo alimentos saudáveis, sem comprometer a sustentabilidade dos processos de produção, os níveis tecnológicos já alcançados e a rastreabilidade dos procedimentos.

Para a implementação dos componentes estruturais (Figura 2), faz-se necessário o envolvimento direto das instituições de pesquisas, de ensino, de extensão rural, das cooperativas, das associações, dos empresários rurais, dos técnicos, dos produtores e dos pecuaristas, dentre outros envolvidos, objetivando, com isso, validar os normativos componentes do Sapi e disponibilizar às cadeias agropecuárias um instrumento importante para a implementação das políticas de alimentos seguros. Por isso, a oferta de alimentos produzidos de acordo com parâmetros e sistemas de produção sustentáveis é um dos resultados mais importantes da implantação do modelo do Sapi, que possui componentes estruturais, com interfaces marcantes dentre os seus sistemas, programas e projetos agropecuários (Figura 3). Cada

projeto componente de um programa deve envolver diretrizes gerais, normativos técnicos específicos e regulamentos, dentre outros itens, correspondentes à individualização e conotação de suas especificidades.

O Sapi apresenta, em sua composição, ferramentas importantes ao uso de beneficiários do sistema nas cadeias produtivas específicas, como o apoio à organização das bases produtivas, orientação para a homogeneização dos procedimentos e o constante apoio ao agronegócio brasileiro. Implantado de forma coordenada pelo Depros/SDC do Mapa, em parceria com as bases produtivas, apresenta as seguintes premissas básicas: 1) fomento à produção agropecuária; 2) atuação em nível individual e de propriedade; 3) projetos pilotos em pólos de produção; 4) organismos de avaliação da conformidade (certificadoras) de terceira parte, credenciados pelo Inmetro; 5) adesão voluntária; 6) normativos, diretrizes, regulamentos e preceitos adequados à dinâmica de mercado; 7) auditorias sistematizadas; 8) cadastro nacional; 9) marca da conformidade (selo de conformidade ou outros identificadores representativos); 10) acreditação internacional; 11) atuação por cadeia produtiva; 12) produção de alimentos seguros; 13) processo de desenvolvimento sustentável (economicamente viável, ambientalmente correto

FIGURA 3 | PROGRAMAS E SISTEMAS INSTITUCIONAIS



Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/SDC/AR

e socialmente justo); 14) produto diferenciado e competitivo; e 15) programas e campanhas de promoção, divulgação, difusão e *marketing*.

Além dos vinte e três projetos de Produção Integrada de Frutas (PIF) implantados e em andamento, existem outros, como os projetos de Produção Integrada de Soja no Paraná; de Arroz Irrigado, no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins; de Café Arábica, em Minas Gerais; de Amendoim, em São Paulo, Ceará e Paraíba; de Tomate Indústria, em Goiás e Minas Gerais; de Tomate Mesa, no Espírito Santo; de Batata, em Minas Gerais; de Bovinos de Leite, no Paraná; de Bovinos de Corte, no Mato Grosso do Sul e São Paulo; de Bovino de Corte (Integração Lavoura/Pecuária), em Goiás; de Caprinos/Ovinos, no Ceará; e de Apicultura, em Santa Catarina.

PROTEÇÃO A FRUTAS

A produção integrada, iniciada na década de 70, tomou impulso a partir de 1980 em alguns países da Comunidade Européia,

com base nos preceitos da Organização Internacional para o Controle Biológico e Integrado contra os Animais e Plantas Nocivas (OILB). No Brasil, por imposição do mercado europeu (movimento dos consumidores e das cadeias de distribuidores e de supermercados na busca por alimentos seguros), mobilizou inicialmente a cadeia produtiva da maçã, buscando elevar os padrões de qualidade e competitividade da fruticultura brasileira ao patamar de excelência requerido pelo mercado internacional, em bases voltadas para o sistema de produção integrada.

A Produção Integrada de Frutas (PIF) é um sistema de produção de frutas de alta qualidade, priorizando princípios baseados na sustentabilidade, aplicação de recursos naturais e regulação de mecanismos para substituição de insumos poluentes, utilizando instrumentos adequados de monitoramento dos procedimentos e de rastreabilidade em todo o processo, tornando-o economicamente viável, ambientalmente correto e socialmente justo. A PIF teve seu marco legal institucionalizado em 11 de setembro de 2001, em conjunto com a logomarca “PIF Brasil”, “PIF Maçã” e seu respectivo selo de conformidade. A implantação do sistema de PIF apresentou resultados de destaque, tais como: 1) aumento do emprego e da renda, em cerca de 3% (PIF Maçã); 2) diminuição dos custos de produção de maçãs (em torno de 14,5% do total e 40% em fertilizantes) e, no mamão, ao redor de 44% do total – campo e pós-colheita; 3) 60% da área total nacional de produção de maçã estão em PIF; 4) diminuição da

aplicação de agrotóxicos e de resíduos químicos (Tabela 1); e 5) melhoria do meio ambiente, da qualidade do produto consumido, da saúde do trabalhador rural e do consumidor final (alimento seguro).

A situação atual da PIF envolve 1.280 produtores, 40.446 ha e 1.140.326 t de frutas, com parceiras entre mais de 500 instituições públicas e privadas (universidades, Embrapa, CNPq, Inmetro, instituições de pesquisa, Ceagesp, associações de produtores, cooperativas e certificadoras, dentre outras) e 23 projetos de fruticultura em andamento. A PIF está implantada em 14 Estados da Federação, com 17 espécies frutíferas institucionalizadas (maçã, uva, manga, mamão, citros, caju, coco, banana, melão, pêssego/nectarina, goiaba, caqui, maracujá, figo, abacaxi, mangaba e morango).

No pólo de fruticultura do Vale do São Francisco (BA, PE), 36% da área total de videiras e 35% de manga estão em PIF. A capacitação foi um dos pontos fortes da PIF. Até 2005, foram realizados 947 eventos sobre produção integrada, dos quais mais de 200 foram cursos de treinamento, capacitando 8.521 agentes (produtores, engenheiros agrônomos, trabalhadores rurais, extensionistas e líderes rurais envolvidos nesse sistema). A adesão ao sistema é voluntária. A maior parte dos produtores que aderiram à PIF são pequenos. Produtores e empacotadoras com experiência de no mínimo um ciclo agrícola em PIF já podem consolidar a adesão e passar a ser avaliados por meio de certificadora ou Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) credenciados pelo Inmetro, habilitando-se

TABELA 1 | INDICADORES DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS

PRODUTOS	MAÇA	MANGA	UVA	MAMÃO	CAJU	MELÃO	PÊSSEGO	CITRICOS
inseticidas	25,0	70,0	89,0	35,7	25,0	20,0	30,0	75,0
fungicidas	15,0	31,0	42,0	30,0	30,0	10,0	20,0	20,0
herbicidas	67,0	95,0	100,0	78,0	–	–	50,0	66,7
acaricidas	67,0	72,0	100,0	35,7	–	20,0	50,0	45,0

Fonte: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA/SDC/DEPROS

a receber um “selo de conformidade da fruta” – contendo a logomarca “PIF Brasil” e a chancela do Mapa/Inmetro.

Dentre os benefícios da PIF, podem ser citados o aumento da produtividade, a alta qualidade da fruta produzida, a diminuição dos custos de produção, a racionalização do uso de fertilizantes em até 40%, a economia da água na irrigação, o aumento de infiltração de água no solo e a conseqüente elevação do lençol freático, a diminuição dos processos erosivos, o incremento na diversidade e população de inimigos naturais das pragas e doenças, a manutenção das áreas de reservas naturais e a geração de empregos e de renda. Esses resultados significativos foram obtidos amparados nos princípios básicos que regem a PIF, principalmente na elaboração e desenvolvimento de normas e orientações comuns entre os agentes da pesquisa, ensino e desenvolvimento, extensão rural e assistência técnica, associações de produtores, cadeia produtiva específica, empresários rurais, produtores, técnicos e outros, por meio de um processo multistitucional e multidisciplinar, objetivando com isso assegurar que a fruta produzida se encontre em concordância com um sistema, que garante que todos os procedimentos estejam em conformidade com a sistemática definida pelo modelo de avaliação adotado.

A PIF deve ser vista de forma holística, estruturada sob os seus quatro pilares de sustentação (organização da base produtiva, sustentabilidade dos processos, monitoramento do sistema e base de dados). A Produção Integrada é um sistema que emprega tecnologias que permitem a aplicação de boas práticas agrícolas (BPA) e o controle efetivo de todo o processo produtivo, por meio de instrumentos adequados de monitoramento dos procedimentos e rastreabilidade em todas as etapas, da aquisição de insumos à oferta do produto ao consumidor final. Tudo isso visa à obtenção do alimento seguro (isento de resíduos físicos, quími-

cos e biológicos) e com melhor qualidade, produzido de acordo com os princípios de responsabilidade social e de menor agressão ao meio ambiente.

A avaliação da conformidade (certificação) tende a se estender por toda a cadeia produtiva da agropecuária nacional. A adaptação das normas, procedimentos e legislação da PI para envolver esses novos segmentos do agronegócio é um desafio a ser enfrentado no atual cenário. A evolução do modelo PIF para outras espécies vegetais e animais terá de ser feita gradativamente, respeitando-se as particularidades de cada setor envolvido e adaptando-se o modelo estabelecido às diferentes frentes, sem paralisar ou dificultar a evolução dos sistemas produtivos de culturas já adequados. Os mercados importadores, principalmente o europeu e o norte-americano, estão impondo protocolos que consideram imprescindíveis à negociação – por exemplo, Eurepgap, Tesco, TNC, BRC, Usagap. Para contrapor essa pressão, o Mapa está implantando o Sapi com seus programas e sistemas, para que sejam reconhecidos internacionalmente por todos os países e blocos econômicos compradores de nossos alimentos.

Cite-se o fato, publicado em 2005, de que 10% do total das notificações advindas da Europa e dos Estados Unidos sobre produtos agropecuários versavam sobre produtos da fruticultura e, desses, aproximadamente 97% relacionavam-se com os limites máximos de resíduos (LMR) de produtos agroquímicos utilizados nas culturas, mostrando a relevância do tema. Portanto, harmonizar as exigências internacionais relativas a essas questões e utilizar também os conceitos e regras estabelecidos pelo *Codex Alimentarius* é tarefa árdua que exige articulação e envolvimento governamental. Essa ação fará com que os produtores de frutas se conformem às condições comuns a todos os importadores, facilitando a definição do sistema produtivo, no que diz respeito ao controle fitossanitário,

evitando a recusa de cargas de produtos agropecuários brasileiros pelos países importadores.

Nesse aspecto, ressalta-se a carência atual de um suporte fitossanitário adequado a diversas culturas de importância econômica, em especial as frutíferas, hortaliças, flores, plantas ornamentais e plantas medicinais, havendo necessidade do registro de novos ingredientes ativos e formulações de produtos agrotóxicos usados nessas culturas. Finalmente, entendemos que, apesar das barreiras técnicas interpostas e dos desafios a serem ultrapassados, esse sistema se constitui no futuro da agropecuária nacional e mundial, pois valoriza os agentes envolvidos nas cadeias produtivas e oferece ao consumidor alimentos seguros com qualidade, criando modelos sócio-ambientais sustentáveis para os sistemas de produção agropecuária nacionais. 

***José Rozalvo Andrigueto** é coordenador geral de Sistemas de Produção Integrada e Rastreabilidade (SPIR) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) (rozalvo@agricultura.gov.br) e **Adilson Reinaldo Kososki** é assessor da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC) do Mapa (adilsonkososki@agricultura.gov.br).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRIGUETO, J. R.; KOSOSKI, A. R. (Orgs.). *Marco legal da produção integrada de frutas do Brasil*. Brasília, DF: Mapa-Sarc, 2002. 60 p.
- ANDRIGUETO, J. R.; KOSOSKI, A. R. (Orgs.). *Documento de estruturação e composição da política de PI e do sistema agropecuário de produção integrada*. Brasília, DF: Mapa, 2004-2005.
- ANDRIGUETO, J. R.; NASSER, L. C. B.; TEIXEIRA, J.M.A.; KOSOSKI, A. R. *Produção integrada de frutas: conceito, histórico e a evolução para o sistema agropecuário de produção integrada (Sapi)*. Brasília, DF, 2006.
- PORTOCARRERO, M. A.; KOSOSKI, A. R. *Segurança alimentar: política de estado. Agroanalysis*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 7, jul. 2006.
- PORTOCARRERO, M. A.; KOSOSKI, A. R. *Alimento seguro: uma parceria salutar*. Brasília, DF: Mapa, jun. 2006.